



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Terça-feira • 12 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 1242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- Decreto 015/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto 016/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto 017/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto 018/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto 019/2021 De 12 de janeiro de 2021.
- Decreto 020/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto 021/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Decreto 022/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Portaria GPM 002/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Portaria GPM 003/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Portaria GPM 004/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Portaria GPM 005/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Portaria GPM 006/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Portaria GPM 007/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Portaria GPM 008/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Portaria GPM 009/2021 de 12 de janeiro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

DECRETO 015/2021 De 12 de janeiro de 2021

**Exonera Funcionária Pública, nomeada para o
Cargo de Diretora do Município de Adustina –
Estado da Bahia e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ANA PAULA DIAS SILVA**, portadora do CPF/MF 868.984.855-04 e RG 0707516765 SSP/BA, do Cargo de **Diretora, lotada no Polo V - Escola Municipal Santo Antônio – no Município de Adustina/Bahia.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 016/2021
De 12 de janeiro de 2021

Exonera Funcionária Pública, nomeada para o Cargo de Diretora do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. MARIA DINAIR RIBEIRO DE CARVALHO**, portadora do CPF/MF 935.827.575-87 e RG 0887119433 SSP/BA, do Cargo de **Diretora, lotada no Polo IV - Colégio Municipal Nossa Senhora da Conceição - no Município de Adustina/Bahia.**

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 017/2021
De 12 de janeiro de 2021

Exonera Funcionária Pública, nomeada para o Cargo de Diretora do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. MARIA VANUZIA ANDRADE**, portadora do CPF/MF 581.007.925-34 e RG 0982028717 SSP/BA, do Cargo de **Diretora na Escola Municipal Maria da Anunciação Rocha, Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 018/2021
De 12 de janeiro de 2021**

Exonera Funcionária Pública, nomeada para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. DIANA ESTEVES DA SILVA**, portadora do CPF/MF 650.644.615-34 e RG 0670883689 SSP/BA, do Cargo de **Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Maria da Anunciação Rocha, Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 019/2021
De 12 de janeiro de 2021

Exonera Funcionária Pública, nomeada para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. DECELES DA SILVA DE ANDRADE**, portadora do CPF/MF 944.909.885-91 e RG 0670884227 SSP/BA, do Cargo de **Coordenadora Pedagógica no Colégio Municipal de Adustina, Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 020/2021
De 12 de janeiro de 2021

Exonera Funcionária Pública, nomeada para o Cargo de Coordenadora Pedagógica do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ANA CLAUDIA SILVA OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF 910.377.005-20 e RG 0650516613 SSP/BA, do Cargo de **Coordenadora Pedagógica lotada no Polo IV - Colégio Municipal Nossa Senhora da Conceição - no Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 021/2021
De 12 de janeiro de 2021**

**Nomeia Coordenadora de Programa da
Secretaria Municipal de Educação do Município
de Adustina – Estado da Bahia e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ARYANNE PINHO ALMEIDA**, portadora do CPF/MF 071.032.495-20 e RG 35034408 SSP/SE, do Cargo de **Coordenadora de Programa** da Secretaria Municipal de Educação de Adustina/Bahia.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 022/2021
De 12 de janeiro de 2021**

Nomeia Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. José Leandro dos Santos**, portador do CPF/MF 025.122.365-52 e RG 1396427570 SSP/BA, do Cargo de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Educação de Adustina/Bahia.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

PORTARIA GPM 002/2021 De 12 de janeiro de 2021

Nomeia Funcionária Pública Municipal para a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica II – FGCP-II do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** c/c o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a **Sra. Juliana Marcionila de Santana Santos**, portadora do CPF/MF 965.141.165-15, e RG 0683613863 SSP/BA, para o Cargo de **Coordenadora Pedagógica II – FGCP-II do Município de Adustina – Estado da Bahia, lotada na Escola Municipal Maria da Anunciação Rocha.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina - Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina- Bahia, CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA GPM 003/2021
De 12 de janeiro de 2021

Nomeia Funcionário Público Municipal para a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico II – FGCP-II do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** c/c o **art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado o **Sr. José Adenilzo de Andrade**, portador do CPF/MF 979.790.405-97, e RG 0952883171 SSP/BA, para o Cargo de **Coordenador Pedagógico II – FGCP-II do Município de Adustina - Estado da Bahia, lotado no Colégio Municipal de Adustina.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina - Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina- Bahia, CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA GPM 004/2021
De 12 de janeiro de 2021

Nomeia Funcionário Público Municipal para o Cargo de Direção de Diretor II – CD-II do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina c/c o art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado o **Sr. João Batista de Andrade**, portador do CPF/MF 509.535.835-20, e RG 1030178 SSP/SE, para o Cargo de **Diretor II – CD-II do Município de Adustina – Estado da Bahia, lotado na Escola Municipal Maria da Anunciação Rocha.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina- Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina- Bahia, CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA GPM 005/2021
De 12 de janeiro de 2021

Nomeia Funcionária Pública Municipal para a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica II – FGCP- II do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina c/c o art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a **Sra. Mariza Rabelo Oliveira**, portadora do CPF/MF 817.066.425-04, e RG 1169179460 SSP/BA, para o Cargo de **Coordenadora Pedagógica II – FGCP-II do Município de Adustina – Estado da Bahia, lotada no Colégio Municipal Nossa Senhora da Conceição – Polo IV.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina- Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina- Bahia, CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA GPM 006/2021
De 12 de janeiro de 2021

Nomeia Funcionário Público Municipal para o Cargo de Direção de Diretor II – CD-II do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina c/c o art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado o **Sr. Givaldo Vieira de Andrade**, portador do CPF/MF 969.577.275-72, e RG 0959322671 SSP/BA, para o Cargo de **Diretor II - CD-II do Município de Adustina – Estado da Bahia, lotado no Colégio Municipal Nossa Senhora da Conceição – Polo IV.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina - Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina- Bahia, CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA GPM 007/2021
De 12 de janeiro de 2021

Nomeia Funcionária Pública Municipal para a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica II – FGCP-II do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina c/c o art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a **Sra. Diana Esteves da Silva**, portadora do CPF/MF 650.644.615-34 e RG 0670883689 SSP/BA, para o Cargo de **Coordenadora Pedagógica II – FGCP-II do Município de Adustina – Estado da Bahia, lotada no Colégio Municipal de Adustina.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina- Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina- Bahia, CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA GPM 008/2021
De 12 de janeiro de 2021

Nomeia Funcionária Pública Municipal para a Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica III – FGCP-III do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina c/c o art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a **Sra. Juvenilda Alexandrino Santos**, portadora do CPF/MF 509.955.615-91, e RG 0469210605 SSP/BA, para o Cargo de **Coordenadora Pedagógica III – FGCP-III do Município de Adustina – Estado da Bahia, lotada na Escola Municipal Santo Antônio – Polo V.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina - Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina- Bahia, CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA GPM 009/2021
De 12 de janeiro de 2021

Nomeia Funcionária Pública Municipal para o Cargo de Direção de Diretora III – CD-III do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina c/c o art. 51 da Lei Municipal nº 212/2016** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a **Sra. Márcia Cristina de Castro Santos**, portadora do CPF/MF 003.829.595-40, e RG 0913348708 SSP/BA, para o Cargo de **Diretora III – CD-III do Município de Adustina – Estado da Bahia, lotada na Escola Municipal Santo Antônio - Polo V.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina - Estado da Bahia, em 12 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina- Bahia, CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2130